



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

**Portaria nº. 072/2020**

O Vereador, **José Carlos Maria Valente**,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Brevés, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Em cumprimento ao disposto no Artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brevés, fica determinado do período de RECESSO do poder legislativo a partir do dia 1º a 31 de julho de 2020.

Art. 2º- Em virtude do período de recesso, o horário de atendimento ao público a partir do dia 01/07/2020 ao dia 31/07/2020, será de 08:00 às 12:00.

Art. 3º- Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em significativa redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo do interesse público e de atendimento ao cidadão.

Art. 4º- Fica marcada a SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Brevés, na data do dia 03/08/2020, às 10h00min no prédio do Poder Legislativo.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho 2020.

Art. 6º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Brevés, em 30 de junho de 2020.

**JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**  
Presidente  
Câmara Municipal de Brevés